

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

Fls.: 327



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA

52.341

FICHA

1

Santo André, 3 de setembro de 1986

Imóvel:- Uma casa sob nº326 da Rua Jaguarão e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº10-A da quadra 70, do Bairro Campestre, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: de frente mede 10,40 ms. em curva, por 50,00 ms. do lado direito de quem olha de frente para o terreno, onde confina com o lote 9-B, por 48,00 ms. do lado esquerdo, onde -- confina com o lote 10-B, e finalmente 10,00 ms. nos fundos, -- onde confina com o lote 16, perfazendo uma área total de --- 490,00 ms.². Classificado na FMSA sob nº01.053.011.-

Proprietários:- STMIRAMYS FERRARI CARNEIRO, professora, portadora da RG. nº2.147.749 e inscrita no CPF. sob nº030.900.168-42 e ~~o~~ marido ELIAS CARNEIRO, aposentado, portador da RG. -- nº4.400.479 e inscrito no CPF. sob nº102.355.828-91, ambos -- brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6515/77, res. e dom. à Rua Jaguarão, nº326, -- Bairro Campestre, nesta cidade.--

Registro anterior:- Transcrição nº35.770 deste Cartório.-

O Escrevente autorizado,

(Pedro Luiz Moura Candido)

R. L/M 52.341, em 3 de setembro de 1986

Por escritura de 22 de julho de 1986, do 1.º Cartório de Notas desta cidade, L. 381-Fls. 39, GIACOMO CONTI, industrial, -- portador da RG. nº2.654.505, casado no regime da comunhão de bens, antes do advento da lei 6515/77, com ADRIANA SURIM CUNTI, do lar, portadora da RG. nº4.122.045, ambos italianos, -- inscritos no CPF. sob nº032.922.908-72, res. e dom. à Rua Pedro Gois, nº115, Vila América, nesta cidade, adquiriu por -- compra feita dos proprietários acima mencionados e qualificados, pelo valor de Cz\$.400.000,00, com pacto comissório, o --

(cont. no verso)

Pag.: 001/009

Certidão na última página



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA
52.341

FICHA
1
VERSO

imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por

(Pedro Luiz Moura Candido-Esc. autº)

Av.02, aos 28 de março de 2.007

Título prenotado sob nº 266695 aos 15/03/2007.

Óbito

Do formal de partilha expedido aos 24/10/2003 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Santo André, extraído dos autos nº 1720/01 de arrolamento, e da certidão de óbito, microfilmada nesta data, verifica-se que o proprietário, GIACOMO CONTI, faleceu aos 15/07/2001.-

Gilson Humberto Guerra
Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av.03, aos 28 de março de 2.007

Partilha

Do formal de partilha referido na Av.02, verifica-se que em razão do falecimento de GIACOMO CONTI, era portador do RNE-W560757-N, o imóvel objeto da matrícula, avaliado em R\$117.540,16, foi partilhado a saber: a viúva m.eira, **ADRIANA SURINI CONTI**, italiana, do lar, RNE-W560758-L, CPF nº 606.381.922-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pedro Góes, nº 115 e aos herdeiros filhos, **GIOVANNA CONTI RAPOSO**, brasileira, professora, RG. nº 13.841.908, CPF nº 213.107.238-42, casada pelo regime da comunhão de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, conforme pacto registrado sob nº 10.039 neste registro, com **LUIZ CLÁUDIO MATTOS RAPOSO**, brasileiro, publicitário, RG. nº 7.663.651, CPF nº 042.265.368-35, residentes e domiciliados na Rua Jaguarão, nº 326, nesta cidade e **GIANCARLO CONTI**, brasileiro, engenheiro, RG. nº 15.332.259-7, CPF nº 100.535.518-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com **LÍVIA DE TOLEDO PIZA CONTI**, brasileira, do comércio, RG. nº 21.844.474, CPF nº 179.565.038-92, residentes e domiciliados na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 377, ap. 11, em S.Paulo-SP, na proporção de 1/2 ideal à viúva meira e 1/4 parte ideal, a cada um dos herdeiros filhos; homologado por R.Sentença de 08/09/2003, transitada em julgado em 01/10/2003.-

continua na ficha 2



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
52.341

FICHA
2

Santo André, 28 de março de 2.007
continuação da ficha 1

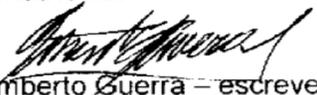
V.venal-R\$295.015,19.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av.04. aos 25 de maio de 2.007

Retificação

É feita a presente averbação, para ficar constando que o número correto da carteira de identidade de LUIZ CLÁUDIO MATTOS RAPOSO, já mencionado, é RG. nº 7.633.651, e não como constou no R.03 da matrícula.-

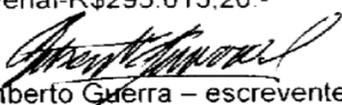

Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R.05. aos 25 de maio de 2.007

Título prenotado sob nº 268899 aos 21/05/2007.

Venda e compra

Por instrumento particular de 21/05/2007, os proprietários, ADRIANA SURINI CONTI; GIOVANNA CONTI RAPOSO e seu marido LUIZ CLÁUDIO MATTOS RAPOSO e GIANCARLO CONTI e sua mulher LÍVIA DE TOLEDO PIZA CONTI, transmitiram por venda feita à SANDRA YURI SHIMABUKURO SILVESTRIM, brasileira, contadora e seu marido MARCIO EDUARDO SILVESTRIM, brasileiro, contador, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 20.03.1999, portadores dos RG. nºs 23.249.194-X-SSP/SP e 23.251.315-6-SSP/SP, inscritos no CPF sob nºs 170.078.648-21 e 192.301.188-00, respectivamente, residentes e domiciliados em São Caetano do Sul-SP, na Rua Pan, nº 297, ap. 34, pelo valor de R\$262.000,00, sendo R\$16.176,91 com recursos do FGTS, o imóvel objeto da matrícula - V. venal-R\$295.015,20.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

R.06. aos 25 de maio de 2.007

Alienação fiduciária

Por instrumento referido no R.05, SANDRA YURI SHIMABUKURO SILVESTRIM e seu marido MARCIO EDUARDO SILVESTRIM, alienaram fiduciariamente o imóvel da matrícula, para BANCO ITAÚ S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pelo valor

(continua no verso)

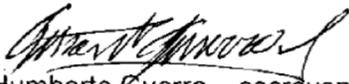


O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA
52.341

FICHA
02
VERSO

de R\$115.790,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei nº 9.514/97.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 07, aos 25 de janeiro de 2.012

Título prenotado sob nº. 331470 aos 10 de janeiro de 2.012.-

Mudança de razão social

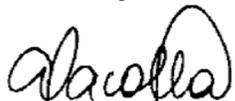
Por instrumento particular de 16 de novembro de 2.011 e dos demais documentos microfilmados nesta data, o BANCO ITAÚ S/A. passou a denominar-se ITAÚ UNIBANCO S/A.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente

Av. 08, aos 25 de janeiro de 2.012

Cancelamento de alienação fiduciária

Por instrumento particular referido na averbação nº. 07, ITAÚ UNIBANCO S/A autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 06 da presente matrícula.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente

R. 09, aos 20 de fevereiro de 2.017

Título prenotado sob nº. 412648, reingresso aos 14 de fevereiro de 2.017.

Venda e compra

Por escritura de 10 de janeiro de 2.017, do 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, livro 805, folhas 052, e ata notarial de 14 de fevereiro de 2.017, das mesmas Notas, livro 807, folhas 114, MARCIO EDUARDO SILVESTRIM e sua mulher SANDRA YURI SHIMABUKURO SILVESTRIM transmitiram por venda para **VITORIA INCORPORADORA EIRELI**, com sede na Rua Joana Angélica, nº. 414, sala 02, em São Caetano do Sul - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.628.448/0001-97, pelo valor de R\$1.150.000,00, o imóvel objeto da presente matrícula.

...continua na ficha 3...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRICULA
52.341

FICHA
3

Santo André, 20 de fevereiro de 2.017
...continuação da ficha 2...

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 10, aos 10 de outubro de 2.019

111005331000AV10M5234119H

Título prenotado sob nº. 455230, aos 04 de outubro de 2.019.

Arresto

Por certidão passada aos 03 de outubro de 2.019, pelo 4º. Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Daniel dos Santos Estevam, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 00164738720198260554, em que figuram como exequentes MARCELO PINHEIRO MARÇAL, inscrito no CPF/MF sob nº. 097.329.588-04, e ADRIANA FERREIRA GONZALEZ MARÇAL, inscrita no CPF/MF sob nº. 140.190.908-66; como executados MARIA DAS DORES SOUZA MACHADO, inscrita no CPF/MF sob nº. 350.666.718-11; CLAYTON PIFER ALMUDIN, inscrito no CPF/MF sob nº. 260.557.698-16; e VITÓRIA INCORPORADORA EIRELI, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$106.434,06, foi determinado o **arresto** do imóvel da presente matrícula, sendo a executada Vitória Incorporadora Eireli, representada por seu sócio Clayton Pifer Almudin, nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 13 de fevereiro de 2.020.

Aditamento

É feita a presente averbação, em aditamento ao registro nº. 09 da presente matrícula, para o fim de ficar constando que MARCIO EDUARDO SILVESTRIM e sua mulher SANDRA YURI SHIMABUKURO SILVESTRIM transmitiram por venda para VITORIA INCORPORADORA EIRELI, já qualificada, pelo valor de R\$1.150.000,00, com **cláusula resolutiva**, o imóvel objeto da presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA

52.341

FICHA

3

VERSO

Av. 12, aos 30 de julho de 2.020.

1110053G1000AV12M52341204

Título prenotado sob nº. 467.092 aos 27 de julho de 2.020.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 26/07/2020, Protocolo nº. 202007.2611.01245749-IA-020, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Processo nº. 10008002420195020435, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de VITORIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº. 22.628.448/0001-97.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 13, aos 27 de outubro de 2.020

111005331000AV13M52341205

Título prenotado sob nº. 471170, aos 14 de outubro de 2.020.

Existência de ação

Por requerimento de 24 de setembro de 2.020, e da decisão/ofício passada aos 09 de julho de 2.020, pela 4ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Zanetti Stauber, é feita a presente averbação para constar a existência da ação de Procedimento Comum Cível – rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro, distribuída aos 29 de junho de 2.020, à 4ª Vara Cível de Santo André - SP, processo digital nº. 1011375-70.2020.8.26.0554, onde são partes FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA(requerente); e MOURA TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.310.212/0001-91; FLAVIA CASSI DE OLIVEIRA LEÇA PAULEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.137.812/0001-62; e VITORIA INCORPORADORA EIRELI, já qualificada (requeridas), cujo valor da causa é R\$135.000,00.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 4...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
52.341

FICHA
4

Santo André, 18 de maio de 2.021
...continuação da ficha 3...

Av. 14, aos 18 de maio de 2.021

1110053F1000AV14M52341210

Título prenotado sob nº. 483795, aos 12 de maio de 2.021.

Arresto

Por certidão passada aos 11 de maio de 2.021, pelo 1º. Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Lucila Thomasi Cruz, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 10248517820208260554, em que figuram como exequentes DANIEL DA ROSA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob nº. 391.294.598-50, e CAROLINE DO NASCIMENTO NALDI, inscrita no CPF/MF sob nº. 363.794.738-23; e como executada VITÓRIA INCORPORADORA EIRELI, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$179.950,00, foi determinado o **arresto** do imóvel da presente matrícula, sendo a executada nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 15, aos 14 de julho de 2.021.

1110053G1000AV15M5234121W

Título prenotado sob nº. 486.971 aos 29 de junho de 2.021.

Indisponibilidade de Bens

Nos termos do Provimento nº. 13/2012 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, disponível na Central de Indisponibilidade de Bens aos 25/06/2021, Protocolo nº. 202106.2515.01693087-IA-800, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEPP, Processo nº. 10007969320195020432, verifica-se a decretação da Indisponibilidade dos Bens de VITÓRIA INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº. 22.628.448/0001-97.-

Cristiane Sylvia Pereira – escrevente autorizada

Av. 16, aos 02 de fevereiro de 2.022

1110053F1000AV16M5234122U

Título prenotado sob nº. 500440, aos 27 de janeiro de 2.022.

Penhora

Por certidão passada aos 26 de janeiro de 2.022, pela 5ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, emitida por Camila Martins Lattaro, extraída da Execução Trabalhista,

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

MATRICULA

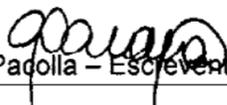
52.341

FICHA

4

VERSO

processo nº. 10008002420195020435, onde figura como exequente FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA SANTOS, inscrito no CPF sob nº. 971.341.983-91; e como executada VITORIA INCORPORADORA EIRELI, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$63.358,22, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da executada, sendo esta nomeada depositária do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 17, aos 17 de março de 2.022

1110053E1000AV17M5234122U

Título prenotado sob nº. 502212, aos 03 de março de 2.022.

Arresto

Por certidão passada aos 09 de março de 2.022, pelo 2º. Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Simone Saravalle Vilhena, escrevente técnico judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 1012707722020, em que figuram como exequentes TEUILSON MESQUITA ARAGÃO, inscrito no CPF sob nº. 255.379.168-27; e MILENA CAPELARI DA SILVA, inscrita no CPF sob nº. 298.718.868-45; e como executado CLAYTON PIFER ALMUDIN, inscrito no CPF sob nº. 260.557.698-16, cujo valor da dívida é R\$327.800,00, foi determinado o **arresto** do imóvel da presente matrícula, de propriedade de Vitória Incorporadora EIRELI, sendo esta nomeada depositária do bem. *Incluídos no arresto os imóveis das matrículas nºs. 13.057 e 130.100. (Responsabilidade patrimonial decretada por decisão de 20 de fevereiro de 2.017 – folhas 149).*


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 18, aos 12 de maio de 2.022

1110053F1000AV18M5234122Q

Título prenotado sob nº. 505911, aos 09 de maio de 2.022.

Penhora

Por certidão passada aos 09 de maio de 2.022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo, Capital – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador, extraída da Execução Trabalhista, processo nº. 10008340220195020434,

...continua na ficha 5...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRICULA 52.341

FICHA 5

Santo André, 12 de maio de 2.022

...continuação da ficha 4...

onde figura como exequente VALDEMAR ODILON DE LIMA, inscrito no CPF sob nº. 806.366.598-87; e como executada VITORIA INCORPORADORA EIRELI, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$73.604,94, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo a executada nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 19, aos 20 de maio de 2.022

1110053F1000AV19M52341220

Título prenotado sob nº. 506341, aos 16 de maio de 2.022.

Penhora

Por certidão passada aos 13 de maio de 2.022, pela 3ª Vara do Trabalho desta cidade e comarca, emitida por Denise Oliveira França, extraída da Execução Trabalhista, processo nº. 1000941-20.2017.5.02.0433, onde figura como exequente FABRICIANO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob nº. 271.161.788-21; e como executada VITORIA INCORPORADORA EIRELI, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$69.214,69, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Clayton Pifer Almudin.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



Título(s) prenotado(s):

506612 de 19/05/2022, Certidão expedida em 20/05/2022. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



05234120052022

Selo Digital Nº 1110053C3052341C16193122C

